



Cidade das Orquídeas



EMANCIPAÇÃO LEI
Nº 4.571/91 PUBLICADO
NO DIO-ES 31/10/1991

DATA DE INSTALAÇÃO
01/01/1993

ÁREA TERRITORIAL
285,495 KM²

CLIMA
TROPICAL DE ALTITUDE
MÁXIMA 28° E MÍNIMA 8°

MUNICÍPIOS LÍMITROFES
DOMINGOS MARTINS,
ALFREDO CHAVES,
GUARAPARI E VIANA.

DISTÂNCIA DA CAPITAL
DO ESTADO (VITÓRIA):
48,6 KM

COLONIZAÇÃO
ALEMÃS, ITALIANOS, SUIÇOS,
POLONESES, PORTUGUESES,
AUSTRIACOS, DESCENDENTES
DE NATIVOS E DESCENDENTES
DE AFRICANOS

LATITUDE SUL DE
40° 58' 30"

LONGITUDE OESTE DE
GREENWICH, DE 20°
24' 46' 30"

POPULAÇÃO (IBGE/2021)
17.141 PESSOAS

BASE ECONÔMICA
AGRICULTURA, CULTIVO DO CAFÉ,
AVICULTURA E A OLERICULTURA

TURISMO
OS ASPECTOS CULTURAIS DO MUNICÍPIO
SÃO FORTEMENTE INFLUENCIADOS
PELOS COSTUMES E TRADIÇÕES DOS
ALEMÃS E ITALIANOS E SE MANIFESTAM
NA ALIMENTAÇÃO, NA DANÇA, NA MÚSICA
E NA ARQUITETURA

GENTÍLICO:
FLORIANENSE

VIA DE ACESSO:
BR-262 E BR-101

REGIÃO:
SUDOESTE SERRANA

DIVISÃO POLÍTICO-ADMINISTRATIVA
É CONSTITUÍDA PELOS DISTRITOS
DE ARAGUAYÁ, DE SANTA MARIA DE
MARECHAL, DA SEDE E DE VÍCTOR
HUGO, ESTE ÚLTIMO CRIADO PELA
LEI MUNICIPAL Nº 848 DE 28/09/2008



Câmara Municipal de Marechal Floriano

**CASA LEGISLATIVA PRESIDENTE MUNICIPAL PHILIPP ENDLICH
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

INDICAÇÃO Nº 008/2024

Proponente: Luciano Navar Boeno Menendez

**Destinatários: Exmo. Sr. João Carlos Lorenzoni
Prefeito de Marechal Floriano-ES**

**Exmo. Sr. Cláudio Devair Lobo
Secretário Municipal de Esportes**

**Exmo. Sr. Cezar Tadeu Ronchi Junior
Presidente da Câmara Municipal de Marechal Floriano-ES**

O Vereador que esta subscreve, no uso de suas prerrogativas regimentais, indica ao Excelentíssimo Senhor Prefeito, os seguintes pedidos de providências:

SOLICITO AO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL, POR MEIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES, QUE SEJA VIABILIZADA A TROCA DO GRAMADO DO CAMPO DE FUTEBOL SOCIETY "JOSÉ HENRIQUE PEREIRA FILHO", LOCALIZADO EM PARALELO À RUA GUSTAVO HERTEL, ANEXO À ASSOCIAÇÃO PESTALOZZI.

JUSTIFICATIVA

Vale ressaltar, que esta solicitação se faz necessária, tendo em vista que a grama do mencionado campo já se encontra bem gasta, dificultando o uso em dias de jogos, merecendo portanto, especial atenção e celeridade no que se refere ao atendimento, providenciando a troca da mesma, com certa urgência.

Nesse intuito, o atendimento ao que segue será de grande relevância para que os adeptos de tal atividade esportiva possam praticá-la da melhor forma possível, já que, com um novo gramado conseguirão um melhor desempenho nos jogos.

Ante o exposto, espero poder contar com o apoio e compreensão desse Executivo Municipal, nos sentido de atender o que segue.

Sala das Sessões, 07 de fevereiro de 2024.

**Luciano Navar Boeno Menendez
Vereador**



Autenticar documento em <https://marechalfloriano.camarasempapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 33003100350039003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art.
4º, II da Lei 14.063/2020.

*Deus seja
Louvado*

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://marechalfloriano.camarasempapel.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 33003100350039003A005000

Assinado eletronicamente por **Gibran Christo Schneider** em **21/02/2024 08:17**

Checksum: **C5BE759CDCF68A901DBC8A7C7520A80EB107B73383A37E2913AA97686C82D59C**



Autenticar documento em <https://marechalfloriano.camarasempapel.com.br/autenticidade> com o identificador 33003100350039003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.